



Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Prova de Equivalência à Frequência de
Educação Visual

Data da Realização da Prova: / /2020

3.º Ciclo - 9.º Ano de Escolaridade

Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 5 de março

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

2. Objeto de avaliação
3. Caracterização da prova
4. Critérios gerais de classificação
5. Material
6. Duração

Realizam a prova os alunos que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas, tendo como referência o Programa de Educação Visual - 3ºCiclo.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova prática de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

3. Caracterização da prova

- A prova é constituída por quatro grupos de resposta obrigatória.
- A estrutura da prova sintetiza-se no quadro 1.

Quadro 1

Conteúdos	Questões/ Tipo de item	Cotação (em pontos)	
Percepção Visual da Forma/Módulo e Padrão: <ul style="list-style-type: none">• Qualidades Formais: linha, volume, textura e cor	Prática (Resposta obrigatória)	Grupo I	25
Traçados Geométricos: <ul style="list-style-type: none">• Qualidades formais: linha, textura e cor	Prática (Resposta obrigatória)	Grupo II	20
Design: <ul style="list-style-type: none">• Forma e Função	Prática (Resposta obrigatória)	Grupo III	30
Design e Comunicação Visual: <ul style="list-style-type: none">• Forma e cor	Prática (Resposta obrigatória)	Grupo IV	25
		Total	100

4. Critérios Gerais de Classificação

- A prova é classificada na escala de 0 a 100 pontos.
- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro;
- As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos;
- Os itens de expressão gráfica apresentam critérios de classificação organizados por níveis de desempenho;
- A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação;



De acordo com os conhecimentos avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- O domínio dos diversos meios atuantes riscadores e outros de aplicação de cor;
- A capacidade de análise e de representação rigorosa e expressiva de formas;
- O domínio e aplicação de princípios e de estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica;
- A coerência formal das produções gráficas realizadas.
- A metodologia e performance aplicadas.

5. Material

- Esferográfica
- Régua de 30 cm no mínimo
- Esquadro
- Compasso
- Borracha branca
- Lápis de mina mole (B) e de mina dura (H)
- Materiais riscadores e de aplicação de cor (lápis de cor, canetas de feltro)
- Afia-lápis
- Papel vegetal, uma folha formato A4

A prova é realizada em folhas de papel de desenho de 160g/m², em formato A3, de modelo oficial, fornecidas pela escola.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

6. Duração

A prova tem a duração de **90 minutos**, a que acresce a **tolerância de 30 minutos**.